

POLÍTICA INDUSTRIAL OU ISENÇÃO FISCAL?

UMA ANÁLISE DA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS PARA A BAHIA NO PERÍODO 1991-2006

*BRUNO CASSEB PESSOTI***
*GUSTAVO CASSEB PESSOTI****

Resumo

Esse artigo tem o objetivo de debater o papel desempenhado pelos incentivos fiscais enquanto elementos dinamizadores da industrialização de regiões periféricas ou de economias deprimidas, e mensurar as possibilidades por eles apresentados de dinamização e reconfiguração da realidade econômica de locais específicos. Procurou-se discutir as teorias que embasam os discursos dos economistas que apregoam os supostos benefícios das políticas de incentivos, bem como os argumentos que fundamentam o pensamento de seus críticos. Enfatiza-se o caso dos incentivos fiscais na Bahia tendo-se por base os quinze anos medidos entre o começo da década de 90 do século XX e o início da segunda metade da década de 10 do século XXI.

Palavras-chave: Política industrial; incentivos fiscais; economia baiana

Resumé

Cet article a l'objectif de débattre le rôle des stimulants fiscaux tandis qu'éléments dynamizateurs de l'industrialization de régions périphériques ou d'économies déprimées, et mesurer les possibilités qu'ils présentent de dynamizer et réconfigurer la réalité économique de régions spécifiques. Il cherche discuter les théories que soutiennent les discours des économistes défenseurs des prétendus bienfaits des politiques des stimulants et aussi les arguments que fondamentent la pensée de ses critiques. La enphase porte sur les cas des stimulants en Bahia pendant les diz

derniers années du siècle passé e les six premiers du nouveau.

Mots-clé : Politique industrielle ; stimulants fiscaux ; économie bahianaise

JEL: R. R53. O23.

Uma das questões que suscita grandes discussões e debates acirrados quanto às políticas industriais é, sem dúvida, relacionada com a questão fiscal. Os embates intelectuais são polêmicos e estão expressos dicotomicamente em tendências práticas básicas: há os que vêem as políticas de incentivos fiscais como a mais degradante das iniciativas para a intervenção de instâncias públicas no sistema de inversão privada; e aqueles que as apregoam aguerridamente alardeando serem os incentivos fiscais instrumentos que possibilitam a aceleração do crescimento de regiões periféricas e a diminuição das discrepâncias regionais quando os governos nacionais estão afastados destas funções.¹

No que concerne ao papel que os incentivos desempenham na organização do universo econômico de uma região específica, Jair do Ama-

ral Filho² apresenta três campos como os responsáveis pela geração de estímulos e eficiência para as empresas: o de localização endógena, interno às próprias empresas, responsável pela geração de economias internas; o exógeno, centrado fora da empresa, mas dentro da indústria, encarregado da geração das economias externas; e por fim o exógeno à própria indústria, que se ocupa da geração de economias ligadas à infra-estrutura, concentração de mercado e oferta de serviços. Nestes casos distintos, os reflexos dos incentivos podem ser diretamente sentidos sobre o primeiro grupo e de forma indireta no segundo. No último campo sua atuação é bastante mais indireta.

Existem duas formas básicas e recorrentes pelas quais os incentivos podem se apresentar: através dos custos dos fatores de produção ou por meio dos custos de transporte. No caso específico do Brasil deve-se levar em conta também o custo fiscal, uma vez que o ICMS conhece diferenças regionais quanto às suas alíquotas. No que diz respeito aos preços de mercado, acrescentam-se a esse universo fiscal as economias de localização e as economias de

* Bruno Casseb Pessoti é Historiador graduado pela UFBA e Mestrando em História pela mesma Universidade. E-mail: bcpessoti@yahoo.com.br

** Gustavo Casseb Pessoti é Economista graduado pela UFBA, Mestre em Análise Regional pelo Programa de Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU/UNIFACS) da Universidade Salvador. É professor do curso de Ciências Econômicas da UNIFACS e Gestor Governamental do Estado da Bahia. Trabalha também na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI/SEPLAN) como Coordenador de Contas Regionais e Finanças Públicas. E-mail: cassebpepsoti@gmail.com

¹ MORAIS, J. M. L. e MILWARD, J. A.. *Por uma economia política institucionalista: considerações sobre Estado e institucionalização de políticas industriais*. Fortaleza: BNB, 2006, p. 1-25.

² AMARAL FILHO, Jair. *Incentivos fiscais e políticas estaduais de atração de investimentos*. Fortaleza, IPECE, agosto, 2003, pp. 5-10. (Texto para discussão nº 9).

aglomeração, originadas pelas externalidades e pelas escalas do mercado consumidor.³

O incentivo fiscal deve ser visto como um instrumento que desempenha uma função catalisadora. Seu papel no funcionamento do organismo econômico é o de impulsionar – potencializando – fatores pré-existentes cujos não se mostraram capazes ou suficientes para que uma determinada iniciativa optasse por uma localidade específica que está disposta a incrementar seus esforços – e ofertas – para convencê-la a se instalar. Por isso mesmo uma de suas características mais marcantes, além do óbvio objetivo de atrair e reter novos investimentos, é sua essência temporária.⁴ Além disso, eles buscam corrigir lacunas – também de estímulos – que os incentivos privados não foram capazes de preencher e que colocam essa localidade específica em desvantagem frente a localidades nas quais essas lacunas ou não existem ou são mais modestas. É importante esclarecer que os incentivos privados não são aqueles produzidos nas esferas da iniciativa privada, mas incluem também os produzidos pelo setor público. Estes são sintetizados pelo mercado, pelos preços e pelas externalidades.⁵

Isso nos ajuda a concluir que cada meta, pelas particularidades que encerra, demandará estratégias específicas. Mesmo concordando que objetivos distintos requerem práticas estancas, não há como negar que a atração de certos tipos de iniciativas – as empresas de grande porte, especialmente multinacionais – oferece uma oportunidade mais nítida e sistemática de se equalizar um dos cernes de toda e qualquer política industrial: a dupla custo-benefício.⁶ Por apresentarem rendimentos internos vultosos, as economias destas iniciativas manifestam condições mais evidentes de partilha de seus dividendos.

Isso, contudo, não quer dizer que as iniciativas de pequeno e médio portes possam ou precisem ser desprezadas pelas políticas de incentivos, pois o resultado do descuido para com as iniciativas que movimentam capitais mais modestos

pode ser danoso. Destas iniciativas menores, aquelas que se dedicam à produção de bens similares, sem os incentivos, seriam mais facilmente absorvidas pelas indústrias de grande porte o que terminaria por ocasionar uma falha grave – o monopólio – para o mercado.⁷

A Política Industrial no Brasil e os Mecanismos Fiscais: uma querela sem solução

Há elementos que a partir dos anos 80 do século passado promoveram a intensificação das querelas fiscais no Brasil.⁸ Entre os mais importantes destacam-se: a gradual debilitação da capacidade regulatória do governo central sobre os entes federativos, a retomada dos investimentos privados endógenos e exógenos a partir de meados dos anos 90, a ausência de uma política federal de desenvolvimento efetiva, a premência da geração de empregos.⁹

Uma questão cadente quando o assunto são os incentivos fiscais é a determinação do montante de investimentos que deve – e pode – ser disponibilizado para uma empresa. Ao considerarmos as possibilidades que se apresentam a uma localidade específica alguns argumentos pré-estabelecidos devem ser tomados em conta. O primeiro ponto a ser evidenciado concerne aos custos totais para que uma empresa qualquer possa começar a produzir em um local determinado.¹⁰ Tendo sido evidenciados os custos globais, é imprescindível que sejam estabelecidas algumas variáveis – com uma especificidade, precisam ser quantificáveis – que apresentem as devidas relações entre os custos totais – já previamente apresentados – e os custos parciais de produção.

Custos com transporte de dois itens específicos – matérias-primas e produtos processados – devem entrar na contabilidade inicial. Depois destas etapas deve-se proceder ao cálculo sintético do custo unitário de produção. Esta despesa, especificamente, depois de ser devida e criteriosamente estabelecida deve ser defrontada com os custos apresentados por outras localidades para confecção do mesmo produto. Devem se privilegiadas como referência, regiões que façam uso de elevados níveis de especialização produtiva. O montante a ser oferecido – como compensação pelas discrepâncias de despesas apresentadas – pelos incentivos fiscais será manifestado pelo contraste entre os custos relativos de cada localidade considerada.¹¹

A concessão de subsídios será responsável – pelo menos uma das responsáveis – pela orquestração de uma política de atração de investimentos. Para que isso aconteça algumas medidas prévias atinentes à necessidade de desenvolvimento da localidade em questão – como a necessidade de desenvolver setores produtivos – precisam ser entabuladas.¹² Essas medidas são impreteríveis, pois o mercado não pode supri-las por ele mesmo. É de fundamental importância esclarecer que uma política organizada e solidamente estabelecida de incentivos fiscais, não se coaduna como uma política exclusivamente fiscal. Ela atinge o relevo mais amplo e pujante de uma política de desenvolvimento regional que, pelas malhas de uma eficiente política industrial faz uso de instrumentos específicos – dentre eles o fiscal – para se viabilizar.¹³

³ lb. Idem., pp. 10-13.

⁴ MORAIS. Op. cit., pp.1-3.

⁵ AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 12-14.

⁶ lb. Idem., pp.17-19

⁷ lb. Idem., pp. 19-20.

⁸ CAVALCANTI, C e PRADO, S. *Aspectos da guerra fiscal no Brasil*. Brasília, IPEA, 1998, pp. 7-16.

⁹ OLIVEIRA, Marco Antonio de e MATHIEU, Hans (orgs.). *A nova política industrial: o Brasil no novo paradigma*. São Paulo, Marco Zero, 1996.

¹⁰ AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 19-23.

¹¹ MORAIS. Op. cit., pp.5-6.

¹² AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 22-23.

¹³ lb. Idem., p. 24.

Os incentivos podem trazer alguns danos que uma política bem fundamentada e habilmente implantada é capaz de superar através das engrenagens de sua própria estrutura. Dentro do pacote advindo no rastro da implantação de uma política de incentivo fiscal estão previstas inúmeras ocasiões nas quais a política se deparará com perdas mais e menos consideráveis. Quando isso ocorrer deve haver uma compensação que deve ser suprida por arrecadações possibilitadas pelo incremento da produção e pelo acréscimo da oferta de emprego – ambos potencializados pela política de subsídios.¹⁴

Mesmo com benesses como as supracitadas, seria ingênuo acreditar que uma indústria tomaria a decisão de mudar de localidade unicamente pela promoção de ofertas subsidiárias de uma região concorrente. Quando uma empresa toma a decisão de se deslocar ela o faz baseada em diversas razões e pautada em um sem número de condições dentre as quais se destacam a elevação das despesas com mão-de-obra, manifestação de deseconomia de aglomeração, saturação do mercado no qual atua mais enfaticamente ou ainda quando da perda de uma posição estratégica geográfica e mercadologicamente.¹⁵ Tendo se materializado alguns ou todos os fatores acima mencionados, a empresa passará a levar em consideração os custos e os dividendos acarretados por uma transferência.

Então, a ponderação concernente aos fatores que devem ser considerados no momento de decidir quanto e a quem serão oferecidos os subsídios sob forma de incentivos fiscais leva à eleição de critérios decisórios que nem mesmo pela observância de seu rigor torna a tarefa menos árdua ou injusta. Assim, surgem a concorrência fiscal entabulada entre as localidades candidatas, o estabelecimento sintético e pragmático da relação de custos relativos e, por fim, mas não menos importante, a relação custo-benefício como elementos a serem considerados criteriosamente.¹⁶

No afã de defender a relevância da elaboração de uma política fiscal

parcimoniosa e equilibrada que esteja a serviço do desenvolvimento industrial e do crescimento econômico de uma região específica, deve ficar cristalino que sua outorga não pode ser encarada como solução última e suficiente em si, não podendo por isso congregiar todos os recursos disponíveis.¹⁷ Serve-nos de exemplo suficientemente elucidativo a ineficiência dos subsídios fiscais na geração de rendimentos crescentes ou economias externas. Seus retornos estão localizados na esfera dos ajustes de custos relativos e da diminuição de preços.¹⁸ Para alavancar o desenvolvimento econômico fazendo uso de incentivos deve-se buscar uma associação entre eles e os elementos endógenos, que têm como principal característica a competência comprovada na arte de fortalecer e dinamizar estruturas locais, sendo capazes ainda de incrementar vantagens competitivas sustentáveis.¹⁹

Em um universo marcado pela concorrência o recuso às políticas de incentivos fiscais se configura como uma possibilidade, principalmente ao se levar em conta a heterogeneidade apresentada pela distribuição de fatores locais. Há uma dicotomia – que pode assumir um caráter polimorfo com inúmeras subdivisões a serem separadas por critérios específicos – entre regiões que apresentam vantagens geográficas – denominadas, por isso, de centrais – e as que apresentam um leque de atrativos mais modesto – conhecidas como periféricas.²⁰

Em 1975 um organismo estatal – CONFAZ – foi criado precisamente

para ajudar a dirimir estas diferenças e ajudar na coordenação das ações governamentais. Apesar da boa intenção o órgão jamais foi competente na execução de suas atribuições. Assim, pela incapacidade geral de promoção de um equilíbrio das regiões que estão aptas a oferecer subsídios fiscais proporcionais às lacunas deixadas pelo incentivo privado criam uma concorrência fiscal dita irracional, cuja muitas vezes – se não todas – se mostra irresponsável e inconseqüente. Para que possa exercer suas funções saudáveis e servir como elemento que incentiva o aumento e a qualificação da produção, a concorrência precisa ser coordenada por instâncias políticas superiores que se habilitem a agir com o rigor necessário.²¹

Sem isso a conseqüência é o desenlace de verdadeiras guerras fiscais que têm por objetivo criar as condições mais sedutoras para atrair investimentos desbancando a concorrência.²² Segundo Favardin²³ descentralização e desemprego se configuram como agentes produtores dos elementos necessários para se chegar a uma fórmula que oferece o *leitmotiv* ideal para desencadear conflitos fiscais entre governos locais. Os pontos fulcrais a serem considerados são a disponibilidade de capitais advindos dos investimentos para a geração de empregos e para a arrecadação de impostos. Sempre que o governo se mostra incompetente para coordenar os desequilíbrios regionais e locais – como acontece no Brasil – gera as já referidas práticas concorrenciais irracionais, das quais quem sabe como tirar o

¹⁴ Ib. Idem., pp. 22-25.

¹⁵ OLIVEIRA. Op. cit., pp. 34-51.

¹⁶ AMARAL FILHO. Op. cit., p. 19.

¹⁷ DIAS, F. R. C., HOLANDA, H. C. e AMARAL FILHO, J.. *Base conceitual do critério de concessão de incentivos para investimento no Ceará*. IPECE/SEPLAN, 2003, pp. 2-5.

¹⁸ Há aqui uma exceção digna de nota que são os casos em que os incentivos são dedicados à concretização de encadeamentos locais. Ver Jair do Amaral Filho, pp. 26-27.

¹⁹ AMARAL FILHO, Op. cit., pp. 26-29.

²⁰ OLIVEIRA. Op. cit., pp. 55-59.

²¹ CAVALCANTI. Op. cit., pp. 12-13.

²² Ib. Idem., p. 8.

²³ FAVARDIN, P.. *La compétition entre collectivités locales*. *Rue Économique*, v. 47, nº 2, mars, pp. 367-371.

“ O Brasil é um caso típico de país que apresenta discrepâncias interestaduais e regionais gritantes e que ainda apresenta entraves sérios a execução de uma descentralização que venha a beneficiar localidades periféricas... ”

melhor proveito possível são as empresas.²⁴

Nos casos em que governos centrais não apresentem políticas específicas destinadas a promover o desenvolvimento regional, os incentivos assumem uma missão bi-polar. Eles não apenas devem servir para a correção das lacunas inter-locais, mas também a falta de eficiência coordenativa do governo central.²⁵ Esta lacuna da ação estatal contribui para a geração inflacionária que aparece no rastro da competição interestadual. Os resultados negativos podem ser sentidos não apenas nas relações custo-benefício das políticas subsidiárias, como também nos altos custos – para os cofres públicos e o bolso dos consumidores – referentes aos empregos criados em iniciativas contempladas por benefícios.²⁶

Ao coordenar a promoção concorrencial o Estado ajuda na busca de uma descentralização da produção, fundamental para o desenvolvimento industrial e econômico de países como o Brasil.²⁷ A descentralização requer não apenas investimentos, mas também boas doses de paciência uma vez que os resultados das políticas que objetivam promovê-la são lentos e muitas vezes não passam de teorias que jamais são colocadas em prática.²⁸ O Brasil é um caso típico de país que apresenta discrepâncias interestaduais e regionais

gritantes e que ainda apresenta entraves sérios a execução de uma descentralização que venha a beneficiar localidades periféricas que apresentem históricas defasagens locais.²⁹

Após esta consideração o que se nos afigura é um quadro no qual se evidencia com cores vivas que os verdadeiros fatores que impedem o advento de padrões de desenvolvimento *homogeneizadores* são as desigualdades inter-regionais, que estabelecem verdadeiros fossos entre os estados brasileiros, não devendo recair a responsabilidade por esses desníveis “nas costas” das lutas fiscais como alguns ainda defendem.³⁰

Deve-se tomar toda sorte de cuidados para que as querelas fiscais não cheguem a se interpor como elemento que comprometa a autonomia dos estados que mesmo não sendo absoluta precisa ser fortalecida ao tempo em que se busca um federalismo baseado na cooperação mútua.³¹ Os estados ao potencializarem a capacidade de organizar e entrosar as ações de instituições públicas e privadas direcionadas à construção um ambiente favorável ao crescimento econômico, estarão, por conseguinte, buscando: estabilidade institucional, infra-estrutura econômica e social e incentivos fiscais.³² E o que é mais importante, para todos: esses elementos viabilizarão a atração de novas empresas, mas também – e talvez principalmente – um corte na dependência dos estados em re-

lação ao governo federal. A noção de disputa fiscal, tendo-se em vista a atração de investimentos não pode ficar restrita à simples idéia de uma querela interestadual.³³ Assim, cada estado terá plenas condições de procurar o que é útil para as demandas particulares de sua realidade interna valorizando-as e potencializando sua exploração, sem perder a medida de que faz parte de um todo que quando trabalha junto potencializa o acúmulo geral de dividendos.³⁴

Por isso é importante que se fortaleçam os as relações horizontais tornando-as efetivas e capazes de transpor as barreiras estaduais e regionais para se preservar a autonomia.³⁵ Para isso é fundamental a ação do governo central na criação e ordenação de instituições que consigam a um só tempo organizar as atividades estaduais corrigindo as discrepâncias gritantes que se evidenciam entre estados e entre regiões. Para o caso específico do Brasil, as medidas supracitadas não foram suficientes – nem competentes – para equalização das realidades regionais, o que nos leva a acreditar que o governo federal deve estabelecer ações e medidas mais pujantes e sistemáticas para dirimir as desigualdades.

Essas querelas tributárias e fiscais – selvagens, diga-se de passagem – tão comuns na paisagem econômica brasileira, puderam ser potencializadas pela estrutura tributária brasileira, que possibilitou aos estados a saí-

²⁴ AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 27-28.

²⁵ ROCHA, Antonio Gualter Teófilo. *Os governos aprendem, as políticas evoluem: fatores cognitivos e políticos moldando políticas industriais da Bahia, do Ceará e de Pernambuco*. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, PUC, 2004, pp. 32-37.

²⁶ AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 17-19.

²⁷ SABÓIA, João. *A dinâmica da descentralização no Brasil*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2001, pp. 11-14.

²⁸ *Ib. Idem.*, pp. 15-16.

²⁹ SABÓIA, João. *Descentralização industrial do Brasil da década de 90: um processo dinâmico diferenciado regionalmente*. *Nova Economia*, v. 11, nº 2, dezembro, 2001, pp. 31-33.

³⁰ *Ib. Idem.*, pp. 35-37.

³¹ MORAIS. Op. cit., pp.10-13.

³² CONCEIÇÃO, Otávio A. C. *O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas*. In: *Revista de Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro, 6(2), julho/dezembro, 2002, pp.119-145.

³³ CAVALCANTI. Op. cit., pp.17-19.

³⁴ MORAIS. Op. cit., pp. 14-15.

³⁵ ROCHA. Op. cit., pp. 57-58.

da para o fim do desenvolvimento em decorrência de um princípio incoerente e desigual para cobrança de ICMS nas transações interestaduais.³⁶

Isso não é justificativa para que o governo central se exima de suas responsabilidades nem tampouco argumento que justifique a aceitação da perda de autonomia pelos estados. É apenas mais um indicativo de que a cooperação conjunta interestadual e inter-regional pode ser o caminho para se atingir essas metas ao tempo em que se promove uma equalização que só trará benefícios a todas as partes.³⁷ A cooperação não pode sucumbir diante da concorrência. Uma proposta é a de criação de entidades que consigam estruturar e potencializar competências regionais e que evidenciem o domínio do conhecimento sobre vantagens comparativas e competitivas que individualizam realidades econômicas específicas.³⁸

Para que seja possível potencializar as vantagens comparativas e competitivas é indispensável uma estratégia de desenvolvimento centrada na indústria e pautada na inovação. As vantagens mesmo determinadas endogenamente estão atreladas à evolução dos mercados externos. O ideal é que sejam criados mecanismos que viabilizem o aprendizado e que desemboquem em desenvolvimento social e econômico. Aqui é preciso que se evidencie que nos afastamos como nunca da teoria neoclássica que associa ao desenvolvimento o somatório da acumulação física e humana e concordamos com as propostas de iniciação em novas tecnologias e nos respectivos segredos necessários para seus entendimento e manipulação.³⁹

Precisamos mais uma vez levar em consideração a relação custo-benefício. Um dos elementos determinantes de um projeto de investimento específico é o tipo e o nível do impacto que pode – ou pretende – causar na localidade em que será utilizado. Assim faz necessário que alguma instância superior – pública de preferência de modo a garantir sua isenção – elabore um conjunto de critérios definidores que virão a

determinar o ordenamento dos diferentes tipos de prêmios que deverão estar atrelados, por sua vez, à estratégias específicas de desenvolvimento local e regional.⁴⁰ Destarte, serão assumidos pelas instâncias governamentais os custos mais elevados para que as regiões contempladas possam usufruir dos investimentos e benefícios – que serão distintos consoante estratégias e planos de desenvolvimentos previamente traçados – para lá direcionados.

Há um item que merece menção principalmente por se conformar como argumento para os críticos de plantão às políticas industriais e de subsídios: os abusos e maus usos dos incentivos cometidos tanto por entes públicos como pelas instâncias privadas contempladas de alguma maneira. Os argumentos se multiplicam e denunciam os elevados custos aos cofres públicos gerados pelas iniciativas beneficiadas (anteriormente referenciado), os costumeiros desvios de dinheiro que se afiguram como uma praga que carcome as estruturas públicas nacionais nas suas mais variadas manifestações e a falta de critério na seleção dos beneficiados e dos montantes a eles concedidos.⁴¹

O contra-argumento dos apologetas dos incentivos se baseia nos retornos que eles proporcionam na transformação tecnológica, tão necessária no caso particular da indústria brasileira e, especificamente para a Bahia, como será demonstrado no capítulo 4 deste trabalho. Isso para não falar das externalidades, dos ganhos com especialização de mão-de-obra e da geração de novos empregos que trazem em seu rastro novas rendas.⁴²

Os incentivos públicos apresentarão uma variabilidade elástica que se transformará a depender das estratégias – que deverão ser previamente traçadas – de desenvolvimento industrial e de crescimento econômico, adotadas de forma criteriosa e mutáveis em suas prerrogativas de caso para caso.⁴³ O objetivo ao cabo de todo o processo é criar e oferecer toda sorte de condições e perspectivas para que a empresa contemplada com subsídios permaneça no local e sua instalação mesmo com o fim do prazo precipuamente determinado para o oferecimento dos incentivos.⁴⁴

Há um papel a ser desempenhado pela economia do local em questão: a evidenciação de todas as vantagens comparativas apresentadas pela região.⁴⁵ Quando estas vantagens se coadunam como um chamariz para empresas que buscam uma praça para próxima instalação, os incentivos privados entram para desempenhar o papel de catalisadores que reforçam e potencializam as vantagens já existentes. Isso que dizer que o mais indicado é que uma localidade se especialize na produção dos bens para os quais vier a apresentar mais vantagens comparativas. Assim ter-se-á o critério de escolher regiões que ofereçam a condição de minimizar externamente os custos, o que tornará os produtos finais mais competitivos. Destarte, o que salta aos olhos é a condição apresentada pelos incentivos de se conformarem como vetores da aceleração de fluxo circular cumulativo, o que termina por favorecer a iniciativa beneficiada.⁴⁶ Isso fará com que a política de incentivos se transforme num elo entre um mecanismo que

³⁶ MORAIS. Op. cit., pp. 15-17.

³⁷ SABÓIA. Op. cit. pp. 39-40.

³⁸ AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 27-28.

³⁹ NELSON, R. R. (Ed.). *National Innovations Systems: a comparative analysis*. New York, Oxford, 1993.

⁴⁰ AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 14-17.

⁴¹ *Ib. idem.*, pp. 7-12.

⁴² *Ib. idem.*, pp. 9-11.

⁴³ MORAIS. Op. cit., pp. 18-20.

⁴⁴ ROCHA. Op. cit., pp. 111-117.

⁴⁵ HOLANDA, M. C. e PETERINI, F. C. *Indicador de vantagem comparativa municipal*. IPECE/SEPLAN, Fortaleza, 2003, pp. 13-15.

⁴⁶ DIAS. Op. cit., pp. 11-14.

equaliza custos e preços relativos e as mudanças estruturais almejadas pelo governo local, inserida em sua estratégia de *catch up* das regiões desenvolvidas.⁴⁷

Tendo-se adotado a estratégia do *catching-up* tecnológico, é fundamental que se operacionalize um acabamento infra-estrutural ao tempo em que a PI é implementada.⁴⁸ Mesmo que os críticos das políticas industriais advoguem que a organização infra-estrutural de uma localidade específica é um corpo estranho ao universo de atuação das PIs, é inegável, pelo nosso ponto de vista, que ela é uma importante fonte de externalidades. Não apenas por ser depositária de uma estratégia desenvolvimentista, mas, principalmente, por trazer consigo a ênfase na inovação, uma PI bem orquestrada deve se preocupar com a renovação e ampliação infra-estrutural como uma variável da política adotada.⁴⁹

Outra função que os incentivos devem desempenhar no seio de uma política industrial é a promoção da diversidade e da variedade, característica que se encontra em total consonância com os ideais shumpeterianos de inovação. Diversidade e variedade trazem consigo a abertura de novas frentes de atuação, a oportunidade de ampliação e/ou adaptação a diferentes exigências mercadológicas além de incrementar a flexibilidade produtiva.⁵⁰ A especialização ajuda na promoção dos efeitos para trás e para frente de Hirschman, analisados no começo deste capítulo. Estes mecanismos têm como função precípua promover a estabilidade das relações interindustriais, que trazem em seu rastro diferentes tipos de novas iniciativas em uma seqüência que termina por promover a tão almejada concentração cumulativa.⁵¹

Há que se mencionar ainda as disputas que colocam frente a frente governo federal e governos estaduais. Com as doses de autonomia que estes últimos conheceram nas últimas décadas se tornou lugar comum que os embates fossem vencidos por estes. A principal vantagem que resulta destes esquemas de dis-

putas específicas é o amadurecimento do processo de descentralização, que no caso da industrialização brasileira está apenas engatinhando.⁵² A autonomia amealhada abriu possibilidades de atuação e inserção aos governos estaduais.⁵³ Aumentaram também as possibilidades de intervenção nas decisões e cunho econômico que colocou os governos locais em posições nevrálgicas quanto à alocação de fatores.⁵⁴

Após esta longa digressão chegamos à conclusão que o Estado desempenha papel de relevo nos processos de transformação pelos quais passa uma sociedade. Mudanças no sistema econômico e na realidade social se corporificam através de atividades perpetradas quando o governo assume suas responsabilidades inerentes. Assim ganham vulto reconhecimento da relevância das instituições públicas, das questões relacionadas ao progresso técnico ou ao funcionamento dos mercados como aspectos e processos importantes, tangíveis pela implementação de políticas industriais que coloquem a esfera pública em consonância com as iniciativas privadas. As trajetórias nacionais – e as sub-nacionais, por conseguinte – são condicionadas pelo pleno desenvolvimento políticas industriais que se encontram inlevelmente associadas a um universo sócio-institucional interdependente que se retroalimenta.

É necessário, contudo, que se evidencie a competência que cabe a cada parte. Na promoção do desenvolvimento, Estado e sociedade apresentam funções e obrigações estanques. A intervenção estatal é condicionada pelo contexto que a entre-

corta e pelas características do Estado num momento histórico específico. O novo modelo de acumulação que marca o contexto do século XXI exige transformações sócio-políticas e econômicas que se coadunam, como um desafio que só pode ser suplantado pela adoção de políticas industriais voltadas para o desenvolvimento, bem desenhadas e competentemente implantadas e que se mostrem aptas a adaptar a realidade produtiva nacional e regional aos requisitos elaborados e ditados pelo mercado global.

Poderia, então, pensar-se que para o caso particular do Brasil seria indispensável o casamento da atração de investimentos produtivos com o desenvolvimento de políticas específicas. Sem isso é provável que se torne impraticável a transformação da nossa situação de vulnerabilidade crônica no mercado internacional ou mesmo a superação da questão fiscal, que já atinge patamares crônicos.⁵⁵ Elas devem gerar uma capacidade de alargamento de nossas taxas de exportação, seguida da conseqüente substituição em patamares competitivos das importações e do indispensável advento de capitais exógenos de longo termo.

Os Programas de Atração de Investimentos Industriais da Bahia do Período 1991-2000

Criado em 31 de outubro de 1991, o PROBAHIA tinha o objetivo de promover a diversificação do parque industrial baiano, torná-lo mais intensivo em tecnologia, e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência das empresas que se instalassem no estado. Em linhas gerais, segundo

⁴⁷ CASTRO, Antonio Barros de. *A rica fauna da política industrial e sua nova fronteira*. In: *Revista Brasileira de Inovação*. Vol. 1, nº 2, julho/dezembro, 2002.

⁴⁸ KUPFER, David. *Política Industrial. Econômica*, v.5, nº 2, dezembro, 2003.

⁴⁹ DE NEGRI, J. e SALERNO, M. (org.). *Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras*. Brasília, IPEA, 2005, pp. 16-17.

⁵⁰ AMARAL FILHO. Op. cit., pp. 29-30.

⁵¹ DIAS. Op. cit., p. 17.

⁵² SABÓIA. Op. cit., pp. 24-25.

⁵³ ROCHA. Op. cit., pp. 34-35.

⁵⁴ CAVALCANTI. Op. cit., pp. 21-24.

⁵⁵ NASSIF, André. *Uma contribuição ao debate sobre a nova política industrial brasileira*. Rio de Janeiro, BNDES, 1999, pp. 58-60. (Texto para discussão nº 101).

Tabela 1. Projetos aprovados pelo PROBAHIA – 1992-2001

Ano	Nº de Projetos	Empregos	Investimentos (US\$ 1.000)	ICMS (US\$ 1,0)	Financiamento (US\$ 1,0)
1992	25	3.904	409.700	386.531	183.817
1993	31	1.597	189.469	170.536	84.280
1994	44	3.430	390.501	199.570	75.306
1995	24	1.159	51.616	97.142	35.954
1996	31	4.709	342.419	405.735	138.226
1997	17	1.000	341.295	402.914	164.014
1998	51	19.393	826.181	495.883	216.113
1999	26	4.086	251.153	263.757	115.886
2000	10	2.346	427.414	740.239	346.144
2001	14	853	79.748	300.073	118.427
Total	273	42.477	3.309.496	3.462.380	1.478.167

Fonte: Santos (2004, p. 50).

Lopez (1999) o programa financiava até 75% do ICMS devido pela empresa beneficiada e estava voltado, sobretudo, para financiar o capital de giro de indústrias ligadas aos ramos de mineração, agroindústrias, empresas de turismo e empresas de geração de energia elétrica. A isenção do imposto estadual – apesar do teto máximo estabelecido – poderia ser maior ou menor a depender de critérios de localização das plantas industriais e de sua capacidade de gerar cadeias produtivas e efeitos endógenos à região de destinação.

Apesar da intenção inicial em diversificar o setor industrial do Estado, segundo Spinola, Araújo e Pedrão (1997) o maior projeto contemplado pelo PROBAHIA foi o de ampliação da Copene que envolveu, cerca de US\$ 1,2 bilhão ou aproximadamente 1/3 de todo o investimento realizado pelo programa no período compreendido entre 1992 e 2001. A Tabela 1 faz um balanço dos investimentos realizados e o número de empregos criados pelo PROBAHIA no período delimitado.

O modo de atuação do PROBAHIA para as operações do programa é descrita de forma bastante sintética por Pinto (2006, p. 170): “[...] criava-se um fundo fiscal para financiamento de capital de giro e fornecia para a empresa um crédito correspondente ao ICMS que fosse pago”. Para esta autora, as ações do PROBAHIA não se constituíam em uma renúncia fiscal propriamente dita, mas na verdade, utilizava-se o programa, dos instrumentais de isen-

ção/diferimento do ICMS.

Concomitante ao PROBAHIA e em razão de sua sistemática foi criado, ainda em 1992, o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE, que na teoria deveria ser mais uma das diretrizes estaduais voltadas para a promoção do desenvolvimento e interiorização da produção baiana. A proposta desse fundo seria financiar entre outras atividades aquelas identificadas no plano plurianual de investimentos do governo como capazes de aumentar o dinamismo e a complexidade das relações econômicas da Bahia. Entre os investimentos considerados “prioritários” pelo FUNDESE estavam os de estímulo ao surgimento e crescimento de um setor automotivo no estado, desenvolvimento de projetos de incubadoras de empresas, além de qualificação de mão-de-obra industrial e promoção das micro e pequenas empresas, identificadas com a geração de emprego na indústria.

Desse modo foi regulamentado um fundo próprio para a realização de incentivos fiscais e financeiros condizente com uma estratégia induzida de alocação de investimentos industriais como instrumento da

política voltada para este setor no estado da Bahia. A partir de 1994 foi criado um programa de incentivos que utilizava todos os instrumentais já discutidos com maior ou menor intensidade, para cada ação específica de tentativa de desenvolvimento industrial. Normalmente trabalhava-se mesclando o crédito presumido⁵⁶, as operações de diferimento e redução da base de cálculo com as doações de obras e serviços de infraestrutura em geral e ainda com o financiamento do capital de giro com as taxas de juros mais baixas do mercado financeiro.

Neste programa de incentivos foram priorizados, conforme já mencionados, os setores automotivo, eletro-eletrônico, além dos ramos de informática, fabricantes de plásticos complementares à cadeia petroquímica (a chamada terceira geração da petroquímica), fabricantes de calçados e artigos esportivos, fabricantes de borracha (com destaque para os pneumáticos) e os setores de base como de geração de transmissão de energia e de metalurgia (transformação do cobre). E ainda a agroindústria, com destaque para o segmento de papel e celulose e atividades de reflorestamento.

O primeiro destes chamados programas específicos foi lançado em junho de 1995 e chamava-se Programa de Incentivo para a Indústria de Informática e Eletro-Eletrônicos. Tinha como objetivo específico incentivar os segmentos de fabricação e comercialização de produtos de informática, eletro-eletrônicos em geral e telecomunicações. Por meio dele houve uma grande atração de empresas montadoras de computadores para a região Sul do estado, configurando aquilo que o censo comum ousou a rotular como pólo de informática de Ilhéus⁵⁷.

⁵⁶ Pinto (2006, p.174) dá a seguinte definição para as operações de crédito presumido: Crédito Presumido corresponde a um determinado valor, apurado com base em percentual fixado na norma com aplicação direta sobre o valor do débito ou sobre o saldo do imposto a recolher, com finalidade de reduzir o valor do imposto a ser recolhido pelos cofres públicos mensalmente.

⁵⁷ Apesar de se cunhar a expressão “pólo” para expressar aquele conjunto de empresas que se instalaram no município de Ilhéus diversos autores a exemplo de Spinola (2003) são extremamente críticos a essa alusão por não ter conseguido esse empreendimento gerar os efeitos em cadeia preconizados por Perroux (1977).

Tabela 2 – Informações Econômico-Financeiras do Programa de Incentivo às Indústrias de Informática e Eletro-Eletrônicos

Ano	Número de Empresas Atraídas (Acumulado)	Faturamento (R\$ 1.000)	Beneficiários/ICMS (R\$ 1.000)	
			Empresas/Programa	Estado
1999	28	381.288,49	2.805,95	6.120.354,41
2000	30	690.242,61	4.762,30	6.651.125,43
2001	37	1.127.957,32	11.671,17	6.812.300,92
2002	52	1.124.249,08	9.466,41	7.186.722,71
2003	60	1.211.102,69	11.561,50	6.731.983,49
2004	71	1.833.739,10	19.435,07	7.458.180,70
2005	73	1.239.494,87	11.815,41	6.317.072,73
Total	73	7.608.074,15	71.517,80	47.277.740,39

Fonte: Pinto (2006, p. 173)

Esse programa atendia aos objetivos prementes do governo estadual. Primeiro em função da tentativa de revitalização de uma região que outrora havia tido grande destaque econômico, mas que a essa época se convalencia das perdas da cultura cacauêira. Segundo, pelo fato de contemplar uma região fora do eixo metropolitano de Salvador, o que a enquadrava dentro da estratégia de interiorizar a produção econômica do estado. E, terceiro, porque se tratava de um projeto de incentivos para a diversificação do parque industrial baiano. Além disso, Ilhéus já apresentava uma infra-estrutura de apoio relativamente desenvolvida e ociosa, tanto portuária, quanto aeroportuária; igualmente, era um município geograficamente mais bem localizado em relação aos centros fornecedores de peças e componentes para montagem industrial do Sudeste do país.

Pinto (2006, p. 172) descreve exatamente quais eram os mecanismos de atuação deste programa. Segundo ela três eram os benefícios fiscais:

- a) diferimento do ICMS nas aquisições do exterior de partes e peças para a montagem e de bens para o ativo imobilizado; b) dispensa de diferencial de alíquota nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado; c) crédito presumido de 100% do imposto devido nas saídas do produto do estabelecimento fabricante e de 80% e 50%, respectivamente nas

saídas internas e interestaduais do estabelecimento comercial que revenda os produtos citados.

Segundo as informações da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do estado (BAHIA, 2006), apesar de contar com investimentos governamentais que ultrapassaram a cifra dos US\$ 166 milhões, o Programa de Incentivo às Indústrias de Informática e Eletro-Eletrônicos apresentou números poucos satisfatórios, conforme evidencia a tabela abaixo. As 73 empresas atraídas no período 1999-2005 obtiveram um faturamento superior a R\$ 7 bilhões e geraram pouco mais de 2.600 empregos diretos.

Não obstante o quadro de isenção fiscal, as relações comerciais proporcionadas pelos empreendimentos contemplados pelo programa geraram aproximadamente R\$ 71,5 milhões aos cofres públicos. A região de Ilhéus foi beneficiada, ainda que de maneira diminuta, por uma disseminação de renda oriunda desse ambiente. O programa, entretanto, somente conseguiu atrair empresas de montagem o que obstaculizou a disseminação de conhecimentos tecnológicos. Não se verificou, outrossim, uma desconcentração do parque industrial, pois, de acordo com os dados das contas regionais (SEI, 2007), o segmento de eletro-ele-

trônicos e informática não chegou a representar 3% do valor agregado pela indústria de transformação do estado⁵⁸.

No mês de janeiro do ano de 1997 foi lançado o Programa de Incentivo ao Comércio Exterior (PROCOMEX). Este programa voltava-se para o setor exportador da economia estadual com o objetivo de ampliar as relações mercantis exteriores das indústrias instaladas na Bahia, assegurando assim, um quadro de melhoria de sua competitividade no cenário externo. Entre 1997 e 2005 foram registrados 27 protocolos de intenção entre o governo do estado e empresários de diversos segmentos, destacando-se o ramo calçadista. Os setores que estavam perdendo competitividade internacional em razão da política cambial que prevalecia no Brasil, se interessaram pelo programa.

Ainda no decorrer do ano de 1997, foi instituído o decreto nº. 6.734 que tinha como objetivo oferecer às empresas as vantagens do crédito presumido, uma vez que o programa demandava uma complementação para atender a um amplo espectro de setores produtivos. O governo estadual possuía como meta principal desse processo consolidar um parque industrial produtor de bens finais. Desse modo, por meio do PROCOMEX, buscou atrair indústrias fabricantes de plásticos, pneumáticos, têxteis e o segmento automotivo, além do setor calçadista, até então, principal ramo contemplado pelo programa.

Vale rememorar que as políticas de atração de investimentos industriais por meio de isenções fiscais funcionaram como uma via alternativa de promoção do desenvolvimento regional, em razão da ausência de um projeto nacional desenvolvimentista que, seguramente, possuiria maior capacidade para mitigar as gritantes disparidades regionais e o atraso econômico de todo o nordeste brasileiro. Sem embargo as críticas ao modelo, resultados bas-

⁵⁸ Apesar disso, segundo Bahia (2003, p.31) em 1999 o "Pólo de Informática" de Ilhéus representava 10% da produção nacional de computadores.

Tabela 3 – Informações econômico-financeiras do Programa de Incentivo às Indústrias de Plásticos – BAHIAPLAST, Bahia: 1999-2005

Ano	Número de Contribuintes Anuais	Faturamento (R\$1.000)	ICMS (R\$ 1.000)	
			Programa	Estado
1999	18	1.786.084	32.443	6.120.354
2000	23	2.536.319	27.435	6.651.125
2001	32	2.682.005	56.325	6.812.301
2002	38	3.327.676	68.976	7.186.723
2003	34	2.580.248	63.813	6.731.983
2004	32	1.516.750	42.388	7.458.181
2005	31	933.847	33.996	6.317.073
Total	-	15.362.928	325.376	47.277.740

Fonte: Pinto (2006, p. 181).

tante interessantes foram alcançados por meio dessa estratégia. Somente para exemplificar, segundo a Secretaria da Indústria Comércio e Mineração da Bahia (BAHIA, 2006), os 48 projetos que aderiram aos programas para a indústria de calçados e componentes geraram aproximadamente 22 mil empregos diretos e auferiram R\$ 6,2 bilhões entre 1999 e 2005. As economias municipais, situadas no entorno das indústrias calçadistas, arrecadaram aos cofres públicos cerca de R\$ 41 milhões provenientes de receitas de ICMS, mesmo com as isenções fiscais (PINTO, 2006, p.175).

Torna-se importante acrescentar que a despeito de possuir o maior Pólo Petroquímico da América Latina, a economia baiana nunca conseguiu atrair a indústria plástica e consolidar no estado os processos de terceira geração da petroquímica sem a política de isenção fiscal. Guerra e Teixeira (2000, p. 93) explicaram o motivo principal desse cenário:

Diante desse quadro, muito se especulava sobre alternativas que pudessem magnificar localmente os efeitos para frente da petroquímica. Um número maior de fichas era depositado na implantação da chamada terceira geração, na qual os petroquímicos de segunda geração sofrem sua última transformação físico-química, tornando-se um bem final para consumo, montagem ou embalagem de outros bens. Em relatório publicado em 1991, a CPE, após destacar o dimi-

nuto peso relativo desse segmento na economia baiana, partia para identificar as causas de tal situação. Nesta última etapa da transformação petroquímica, o valor do produto aumenta com a agregação de volume, com o que se elevam os custos de transporte. Na ausência de um setor produtor de bens finais no estado, inviabilizava-se essa transformação dos bens intermediários petroquímicos.

Diante da constatação explicitada acima, foi formulado um programa que visava a atração das indústrias de plásticos com o intuito de formar uma cadeia produtiva aumentando, assim, a interface com a petroquímica. O BAHIAPLAST, conforme ficou conhecido, foi instituído pelo decreto 7.439 do ano de 1998 e tinha os seguintes objetivos:

- fomentar a instalação de novos empreendimentos industriais no segmento de transformação petroquímica e plástica;
- promover medidas visando a instituição de instrumentos fiscais e financeiros para o fortalecimento de indústrias de transformação de produtos de base petroquímica e a diversificação industrial no estado; e
- interagir com organismos dedicados a estudos na área de desenvolvimento industrial e tecnológico, com vistas à instalação, expansão e consolidação de empresas do setor petroquímico e plástico.

Esse programa foi o meio encontrado pelo governo baiano na tentativa de mitigar o chamado “custo

Bahia”, tornando mais competitivas as indústrias do segmento plástico. O programa estimulou o setor petroquímico do estado a partir do aumento da demanda interna pelos derivados de nafta de primeira geração e pelo aumento da produção das resinas termoplásticas.

O BAHIAPLAST, entretanto, não foi bem sucedido, atraindo apenas 31 empresas que somadas apresentaram um faturamento acumulado de R\$ 15 bilhões. A geração de postos de trabalho foi igualmente pouco expressiva, contando apenas com 4 mil empregos diretos durante o período compreendido entre 1999 e 2005 (BAHIA, 2006). Apesar de utilizar o benefício de diferimento, ao longo desse mesmo período a atividade gerou como efeito multiplicador uma arrecadação total de R\$ 325 milhões aos cofres públicos, conforme demonstra a Tabela 3.

A política de incentivos fiscais foi disseminada na economia baiana e tomou vulto, contemplando até mesmo projetos de caráter mais restrito ou de menor porte. O caso do PRO-COBRE (Programa de Incentivo para a Indústria de Mineração, Metalurgia e Transformação do Cobre) instituído pelo Decreto 7.508 de 1999, serve como exemplo da ampliação dos incentivos fiscais. Tratava-se de um programa dedicado exclusivamente ao fomento da atividade mineradora do cobre. Oferecia, além do diferimento e do crédito presumido, toda a infra-estrutura de apoio para as indústrias que fossem atraídas para a Bahia.

Esse programa só conseguiu implantar uma empresa com uma subsidiária. Apesar desse número insignificante, seus resultados foram bastante expressivos, em função do elevado valor agregado obtido pela atividade mineradora. O faturamento acumulado por esses estabelecimentos atingiu aproximadamente R\$ 14 bilhões entre 1999 e 2005 com a geração de R\$ 674 milhões de ICMS para o estado, conforme demonstrado na Tabela 4, a seguir.

No mês de maio do ano 2000 o governo estadual criou um programa especial de isenções voltado para o

Tabela 4 – Informações econômico-financeiras do Programa de Incentivo às Indústrias de Mineração, Metalurgia e Transformação do Cobre – PROCOBRE, Bahia: 1999-2005

Ano	Número de Contribuintes Anuais	Faturamento (R\$1.000)	ICMS (R\$ 1.000)	
			Programa	Estado
2000	2	1.853.428	108.648	6.651.125
2001	2	1.941.637	115.702	6.812.301
2002	2	1.993.933	87.359	7.186.723
2003	2	1.770.582	91.246	6.731.983
2004	2	2.545.714	102.551	7.458.181
2005	2	1.832.671	49.327	6.317.073
Total	-	13.843.119	674.300	47.277.740

Fonte: Pinho (2006, p. 179).

comércio atacadista. Este programa previa a redução da base de cálculo do ICMS até 42% do montante total quando estivesse relacionado às suas atividades internas e por meio do fornecimento de crédito presumido nas operações interestaduais. Não há dúvidas de que a política dos incentivos extrapolou a previsão inicial do projeto, direcionado para o setor industrial do estado. A idéia precipua buscava promover a diversificação produtiva e mudar o perfil econômico do estado extremamente concentrado na produção de bens intermediários no eixo metropolitano. Como pode ser observado, houve desdobramentos dentro dessa dinâmica que alcançaram o setor de serviços que terminou sendo contemplado.

O programa para o comércio atacadista ia além da mera forma de tentar atrair centros de distribuição para o estado. Instituído pelo Decreto 7.799/00, esse programa praticamente se fez necessário em razão do tratamento diferenciado concedido ao setor pelos estados de Pernambuco e Minas Gerais. Seus resultados culminaram com a atração de alguns setores de distribuição ligados principalmente aos ramos de móveis, eletrodomésticos e cosméticos.

Criado através do decreto 7.537 do ano de 1999, o Programa de Incentivo para a Indústria do Setor Automotivo da Bahia (PROAUTO) entrou para o rol dos programas direcionados para o desenvolvimento do setor industrial por meio de

incentivos fiscais. A década de 90 ainda estava na sua metade e já eram intensos os esforços do governo baiano para a criação de um parque automotivo no estado. A princípio as negociações aconteceram com a Ásia Motors, porém estas não lograram êxito, que somente veio a ocorrer com a atração de uma das maiores montadoras de veículos do mundo, a Ford.

O PROAUTO contou com incentivos que englobavam toda a estrutura dinâmica da indústria automotiva e, consoante esse objetivo, utilizou uma verdadeira mistura de instrumentos utilizados nas políticas de atração de investimentos industriais. Em essência o programa fornecia às empresas:

Um incentivo que abrange a postergação de pagamento do ICMS, através do instituto jurídico do diferimento nas aquisições internas e do exterior, dispensa de pagamento de alíquotas nas aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado, crédito presumido de 100% sobre o valor do ICMS a recolher pelas vendas da produção e incentivos financeiros para o capital de giro. Texto original da Lei que instituiu o PROAUTO. (BAHIA, 1999).

Os resultados obtidos pelo PROAUTO são muito expressivos do

mesmo modo que seus reflexos para a economia baiana. No período entre 1999 e 2005 foram atraídos para o estado 25 empreendimentos industriais ligados ao segmento automotivo, sendo a Ford o principal dentre eles. Dispondo de um conjunto que totalizava 24 sistemistas a indústria montadora de veículos realizou investimentos próprios que ultrapassaram a cifra de US\$ 1,9 bilhão – sendo US\$ 1,2 bilhão capitais oriundos da própria montadora e outros US\$ 700 milhões aplicados pelos sistemistas de produção – gerando, inicialmente 8.400 empregos.

Os números são impressionantes levando a indústria automotiva da Bahia a bater todos os recordes de produção e promover um interessante ambiente de desconcentração na indústria baiana. Segundo os dados das Contas Regionais da SEI, a montadora representava apenas 6% do valor agregado da indústria de transformação do estado em 2002; apenas três anos depois, já participava com incríveis 18% da estrutura industrial ao tempo que a indústria química reduzia seu patamar de 57% para 49% na mesma comparação temporal (SEI, 2007).

Em 2005, de acordo com os dados do Boletim Anual de Atividade da Ford (FORD, 2005), a indústria automotiva da Bahia produziu aproximadamente 247 mil veículos dentro de uma capacidade máxima de produção de 250 mil na unidade baiana. Isso representava a montagem de aproximadamente 912 unidades por dia. Desse montante, 100 mil veículos foram exportados (principalmente para Venezuela e México), levando o segmento automotivo a ser o terceiro mais importante do conjunto das exportações baianas com valores superiores a US\$ 872 milhões⁵⁹.

Em que resultou tudo isto? Na segunda metade da década de 90, a estrutura da indústria de transformação da Bahia pouco se altera, em termos de capacidade de produzir uma nova dinâmica (grifos nos-

⁵⁹ Só superado, segundo os dados do Comércio Exterior da Bahia (2006) pelo segmento derivados de petróleo e pelo segmento de químicos e petroquímicos, respectivamente primeiro e segundo colocados da pauta de exportações da Bahia. Em 2005, esses segmentos exportaram US\$ 1,4 bilhão e US\$ 1,2 bilhão, respectivamente.

tos), a exemplo dos anos 70, ainda que novas inversões possam ser identificadas (GUERRA e GONZALES, 2001, p. 315).

A transformação da composição setorial do estado, principalmente relacionada à estrutura da indústria, embora positiva, não contribuiu para melhorar a distribuição espacial desta produção. Os números divulgados pela SEI (2007) revelam que aumentou a concentração da geração de riquezas no entorno de Salvador, com a RMS representando aproximadamente 55% do PIB baiano em 2004. Esse cenário reflete o caráter centralizador dos investimentos que geraram impactos limitados fora do eixo metropolitano, permanecendo, assim, o quadro de desigualdades significativas entre os territórios e a RMS.

O Novo Rumo da Política Industrial na Bahia pós-2000: o Desenvolve e o Plano Estratégico da Bahia

Apesar de alguns resultados interessantes alcançados pelos vários programas de atração de investimentos industriais, realizados durante a década de 90, o governo da Bahia decidiu reformular a sua linha de intervenção industrial. Identificaram muitos caminhos intrincados que desembocavam nos incentivos fiscais, o que gerava um ambiente de incertezas mesmo na equipe do planejamento. O enquadramento de novas indústrias, compensações aos outros ramos industriais que não foram diretamente contemplados nos programas setoriais, eram problemas provocados pela adoção da política de incentivos.

Diante de tal cenário e buscando criar mecanismos de proteção à economia baiana contra a sua notória dependência em relação as *commodities* petroquímicas, extremamente vulneráveis às oscilações típicas do mercado mundial, e ainda criar novas cadeias produtivas, adensando e diversificando a matriz industrial, foi planejado um programa de desenvolvimento industrial e de integração econômica chamado DESENVOLVE. Instituído pela Lei 7.980 de

2001, somente regulamentado, porém, pelo decreto 8.205 do ano de 2002, esse programa visava complementar e diversificar as matrizes industrial e agroindustrial do estado, integrando-as territorialmente. Desse modo, esperava-se melhorar a distribuição espacial da estrutura produtiva estadual, proporcionando maior geração de emprego e renda nos diversos territórios da Bahia.

A análise da lei que criou o Desenvolve mostra de maneira incontestada a pequena originalidade do programa em relação aos seus antecessores já colocados em exercício na década de 90. O grande mérito do programa talvez tenha sido a agregação dos vários tipos de benefícios e incentivos fiscais sob a competência de uma única política⁶⁰, desburocratizando e ao mesmo tempo permitindo o melhor acompanhamento das concessões fiscais e seus rebatimentos para a fazenda pública.

O principal instrumento do programa é o diferimento, isto é, a postergação do pagamento do ICMS devido por um período superior a 12 anos. Entretanto, conforme destaca Pinto (2006, p. 188), uma leitura mais minuciosa da lei 7.980 mostra que “o contribuinte tem a possibilidade de dilatar o pagamento do imposto em até 90%, limitado ao período de dilação de até 72 parcelas, podendo o imposto, após a aplicação da TJLP, ser antecipado com desconto de até 90%”. Em outras palavras, além da possibilidade de não pagar de imediato o imposto estadual, as empresas enquadradas no Desenvolve ainda podiam reduzir a dívida em até 90% se o fizessem de forma antecipada.

A adoção desses incentivos teve, em um primeiro momento, o objetivo de incentivar a atração de “novas indústrias” e/ou promover a expansão, modernização ou até mesmo, a reativação de empreendimentos industriais já instalados no estado. Estes últimos, contudo, desde que con-

dicionados à geração de novos produtos, novos processos, com difusão de tecnologia e possibilidade de geração de novos empregos, de forma a aumentar a competitividade da indústria baiana com o menor custo social e ambiental possível.

O Desenvolve foi, desse modo, integrado a uma visão de longo prazo inserindo-se no planejamento estratégico do governo estadual como um mecanismo capaz de aumentar a competitividade empresarial, o aporte de tecnologia e promover melhoramentos na deficiente infraestrutura baiana. A meta idealizada pelo planejamento governamental era tornar a Bahia, dentro de um prazo de 20 anos, socialmente justa e coesa, economicamente diversificada e competitiva, espacialmente integrada e ambientalmente limpa.

O Plano Estratégico intitulado “Bahia 2020: o futuro a gente faz” assim descrevia a estratégia econômica que nortearia o planejamento das ações governamentais:

O acirramento da concorrência empresarial demanda políticas de incentivos voltadas para a articulação das cadeias produtivas, envolvendo o fortalecimento tecnológico, a capacitação de pessoas e a redução de custos de produção e de circulação interna. A Bahia do futuro deve estreitar os vínculos intersetoriais, adensando e verticalizando as cadeias produtivas existentes, inclusive com a ampliação de sua rede de serviços. Deve ser capaz, adicionalmente, de inovar e desenvolver um aparato técnico-científico e de infra-estrutura que garanta a competitividade dinâmica de sua economia. Vislumbra-se um cenário de incremento da ação competitiva de pequenas e médias empresas, geradoras de emprego e articuladoras da rede de relações intersetoriais (BAHIA, 2003, p. 41).

Não obstante o decreto que regulamentou o Desenvolve ser anterior ao enunciado econômico do supracitado plano estratégico, é incrível a semelhança de objetivos e falta de

⁶⁰ Apesar disso, conforme as tabelas apresentadas nessa seção, em relação aos programas específicos, onde se observa a presença do incentivo após o decreto lei do Desenvolve, e, segundo o reforço de LIMA e AQUINO (2005b, p.65), ainda durante os anos 2000, até mesmo em função dos prazos de vigência, quase sempre superiores a 10 anos de validade, continuaram a vigorar os programas de Crédito Presumido, o BAHIAPLAST e, mesmo o Programa do Pólo de Informática de Ilhéus.

Tabela 5 - Investimentos Industriais Realizados no Estado da Bahia no Período de 2000 a 2005

Atividade Econômica	Volume (R\$ 1,00)	Emprego direto
ALIMENTOS E BEBIDAS	1.398.943.545	24.530
ARTEFATOS DE COURO E CALÇADOS	812.768.904	39.355
BORRACHA E PLÁSTICO	1.908.586.116	10.680
CONSTRUÇÃO	587.000.000	1.800
EDIÇÃO, IMPRESSÃO E GRAVAÇÕES	8.500.000	56
ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE	1.547.236.000	193
EQUIP. MÉDICOS, ÓPTICOS, DE AUTOMAÇÃO E PRECISÃO	33.781.000	1.021
EXT. DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	20.000.000	20
EXT. DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS	220.000.000	
FAB. E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.515.000.000	5.000
FUMO	13.974.260	280
MÁQ. ESCRITÓRIO E EQUIP. INFORMÁTICA	60.846.185	2.944
MÁQ. APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	58.100.000	780
MÁQ. E EQUIPAMENTOS	430.067.649	3.346
MAT. ELETRÔNICO E EQUIP. DE COMUNICAÇÕES	143.872.470	2.554
METALURGIA BÁSICA	861.064.463	1.463
MINERAIS NÃO METÁLICOS	558.020.600	5.014
MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS	330.711.923	11.158
OUTROS EQUIP. DE TRANSPORTE	16.890.370	570
PAPEL E CELULOSE	16.180.204.350	12.780
PEÇAS E ACESSÓRIOS VEÍCULOS AUTOMOTORES	374.579.726	1.625
PESCA, AQUICULTURA	45.500.000	3.100
PETRÓLEO E DERIVADOS	25.034.860	418
PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQ. E EQUIP.	859.740.221	1.727
PRODUTOS QUÍMICOS	6.201.896.256	5.785
RECICLAGEM	37.654.500	291
TÊXTIL	757.728.119	5.665
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	81.083.339	2.682
TOTAL	37.093.825.856	144.867

Fonte: SICM.

OBS.: Investimentos industriais contabilizados a partir da data de início das operações.

originalidade deste instrumento de planejamento. Afinal as diretrizes do Programa Desenvolve tinham a seguinte orientação, conforme redação original do texto aprovado pela Assembléia Legislativa da Bahia em abril de 2002:

I - o fomento à instalação de novos empreendimentos industriais ou agroindustriais e à expansão, reativação ou modernização de empreendimentos industriais ou agroindustriais já instalados;

II - a desconcentração espacial dos adensamentos industriais e formação de adensamentos industriais nas regiões com menor desenvolvimento econômico e social;

III - a integração e a verticalização das cadeias produtivas essenciais ao desenvolvimento econômico e social e à geração de emprego e renda no Estado;

IV - o desenvolvimento tecnológico dos processos produtivos e assimilação de novas tecnologias;

V - a interação da empresa com a comunidade em que pretenda atuar;

VI - a geração de novos produtos ou processos e redução de custos

de produtos ou processos já existentes;

VII - prevenção dos impactos ambientais dos projetos e o relacionamento da empresa com o ambiente (Decreto nº 8.205 de 03 de Abril 2002).

Ao todo 383 projetos foram aprovados para receber os incentivos e concessões fiscais do programa até o ano de 2005, o que gerou ainda, segundo os dados da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado, cerca de R\$ 37,1 bilhões em investimentos industriais e 144.867 empregos efetivamente gerados (BAHIA, 2006). A tabela 5 evidencia os principais investimentos realizados no período de vigência do Desenvolve.

Conforme demonstra a Tabela 5, os investimentos industriais realizados na Bahia entre 2000 e 2005 foram bastante auspiciosos. Somente para se ter uma idéia da magnitude do valor, tomando-se por base o resultado das contas regionais, disponível no site da SEI (SEI, 2007), o PIB

da Bahia em 2005 alcançou a cifra de R\$ 96,4 bilhões. Apenas como ilustração, indica que o montante total dos investimentos industriais realizados na Bahia neste período representava 1/3 do PIB baiano de 2005.

Em que pese seja esdrúxula a comparação anterior, ao se voltar para o clássico equilíbrio da contabilidade nacional entre renda = demanda = oferta, pode-se, seguramente afirmar que um aumento nos investimentos produtivos faz aumentar a demanda agregada de uma determinada economia, e, por consequência direta, o nível de renda interna, conduzindo essa mesma economia, *coeteris paribus*, a um novo ponto de equilíbrio econômico. Essa foi justamente a essência do modelo de desenvolvimento da Bahia no período compreendido entre 1990 e 2006.

Considerações finais

A institucionalização do receituário neoliberal pela maioria dos países do eixo ocidental, a partir de meados da década de 80 definiu uma nova formatação para o papel do Estado na sociedade. No lugar de um agente interventor, responsável pela geração do bem estar social, surge um Estado regulador, cada vez mais afastado das decisões econômicas de forma a não interferir no equilíbrio da livres forças de mercado. Essa orientação política, que foi colocada em prática no Brasil desde o início da década de 90, teve repercussões diferenciadas entre as diversas regiões do Brasil.

Os territórios que galgaram um estágio mais desenvolvido e melhor inserido na escala de produção mundial começaram a funcionar como “centros gravitacionais” para as principais inversões, aumentando cada vez mais o grau de concentração econômica e centralização na geração do Produto Interno Bruto. Não por acaso, durante toda a década de 90, o Centro-Sul do país ganha participação econômica na geração de riquezas nacionais, em detrimento do Nordeste.

Diante do desmantelamento dos principais organismos de desenvol-

vimento regional, dos quais a Sude-
ne exercia papel fundamental na di-
minuição dos desequilíbrios estrutu-
rais da região Nordeste, os governos
estaduais e subnacionais⁶¹ não en-
contraram outra alternativa a não ser
criar salvaguardas. Estas se revesti-
am de expectativas de tentar modi-
ficar o quadro degradante de pobre-
za, exclusão social e falta de dinamismo
econômico que caracterizavam
suas economias periféricas ao capi-
talismo mundial.

A principal estratégia adotada
pelos estados periféricos – entre os
quais a Bahia – foi a utilização de um
clássico preceito da economia inter-
nacional, baseado na teoria econômica
de David Ricardo. Era preciso tornar
a Bahia mais competitiva aos
anseios da nova lógica global do capi-
talismo para inseri-la em um con-
texto de maior participação econô-
mica. Para isso, era necessário com-
pensar seu relativo atraso econômico
em relação aos possíveis destinos
dos investimentos no país.

A estratégia adotada nessa dire-
ção foi apoiada na Constituição Fe-
deral vigente em 1988 que aumenta-
va a autonomia fiscal dos estados e
municípios do Brasil, em relação à
utilização de suas receitas orçamen-
tárias. Ou seja, para tornar a Bahia
mais competitiva e atrativa aos in-
vestimentos mundiais tornava-se
imperioso reduzir o custo de produ-
ção através de isenções fiscais.

Como amplamente demonstrado
no texto, vários foram os programas
setoriais criados pelo governo do es-
tado na tentativa de atrair investi-
mentos industriais capazes de gerar
uma nova dinâmica na economia
baiana, endogeneizando o desenvol-
vimento e proporcionando o surti-
mento de cadeias produtivas estimu-
ladoras do recrudescimento dos efei-
tos multiplicadores para toda a estru-
tura produtiva do estado. A vantagem
comparativa da Bahia em relação aos
demais centros econômicos do Brasil
foi baseada no menor custo de pro-
dução para as empresas que mostras-
sem interesse em direcionar os seus
capitais produtivos para o estado.

Acertada ou não, essa estratégia
de industrialização, experimentada

no período 1991-2006, acarretou em
um processo, de aumento da parti-
cipação da indústria, particularmen-
te o segmento de transformação na
dinamização da economia baiana e
na geração do Produto Interno Bru-
to Estadual, em que a indústria de
transformação agregava, segundo os
dados da SEI, cerca de 13% ao PIB
em 1995, passando em 2006 ao pata-
mar de 16,1% (SEI, 2008).

Não foi proposta deste artigo
analisar a nova orientação da políti-
ca industrial do estado da Bahia, que
entrou em operação a partir de 2007,
até mesmo pela inexistência de in-
formações quantitativas. Mas o cer-
to é que independente da continui-
dade ou não do sistema de incenti-
vos fiscais para atração de novos
empreendimentos para o estado, so-
mente a retomada do planejamento
do desenvolvimento nacional, com
a plena articulação dos investimen-
tos entre as instâncias federal e esta-
dual, pode reduzir o hiato que ain-
da é grande entre o eixo Sul-Sudeste
e o Nordeste do Brasil.

Referências

AMARAL FILHO, Jair. *Incentivos fis-
cais e políticas estaduais de atração de in-
vestimentos*. Fortaleza, IPECE, agosto,
2003, pp. 5-10. (Texto para discussão
nº 9).

BAHIA. Decreto nº. 4.316, de 19 de ju-
nho de 1995. Dispõe sobre o lançamen-
to e pagamento do ICMS relativo ao
recebimento do exterior, de compo-
nentes, partes e peças destinados à fa-
bricação de produtos de informática,
eletrônica e telecomunicações, por es-
tabelecimentos industriais desses se-
tores e dá outras providências. *Diário
Oficial do Estado da Bahia*, Poder
Executivo, Salvador, 20 jun. 1995.

BAHIA. Decreto nº. 6.734, de 09 de
setembro de 1997. Dispõe sobre a con-
cessão de crédito presumido de ICMS
nas operações que indica e dá outras
providências. *Diário Oficial do Esta-
do da Bahia*, Poder Executivo, Salva-
dor, 10 set. 1997.

BAHIA. Decreto nº. 8.205, de 03 de abril
de 2002. Aprova o Regulamento do
Programa de Desenvolvimento Indus-

trial e de Integração Econômica do Es-
tado da Bahia - DESENVOLVE e cons-
titui o seu Conselho Deliberativo. *Diá-
rio Oficial do Estado da Bahia*, Poder
Executivo, Salvador, 04 abr. 2002.

BAHIA. Lei nº 6.335, de 31 de outubro
de 1991. Institui o Programa de Pro-
moção do Desenvolvimento da Bahia
- PROBAHIA e dá outras providências.
Diário Oficial do Estado da Bahia,
Poder Executivo, Salvador, 01 nov.
1991.

BAHIA. Lei 7.024, de 23 de janeiro de
1997. Institui o Programa de Incenti-
vo ao Comércio Exterior - PROCO-
MEX e dá outras providências. *Diário
Oficial do Estado da Bahia*, Poder
Executivo, Salvador, 24 jan. 1997.

BAHIA. Lei nº 7.351, de 15 de julho
de 1998. Institui o Programa Estadual
de Desenvolvimento da Indústria de
Transformação Plástica - BAHIA-
PLAST e dá outras providências. *Diá-
rio Oficial do Estado da Bahia*, Poder
Executivo, Salvador, 16 jul. 1998.

BAHIA. Lei nº 7.508, de 22 de setem-
bro de 1999. Institui o Programa Esta-
dual de Desenvolvimento da Minera-
ção, da Metalurgia e da Trans forma-
ção do Cobre - PROCOBRE, autoriza
a concessão de incentivos e dá outras
providências. *Diário Oficial do Esta-
do da Bahia*, Poder Executivo, Salva-
dor, 23 set. 1999.

BAHIA. Lei 7.980, de 12 de dezembro
de 2001. Institui o Programa de Desen-
volvimento Industrial e de Integração
Econômica do Estado da Bahia - DE-
SENVOLVE, revoga a Lei nº 7.024, de
23 de janeiro de 1997, que instituiu o
Programa de Incentivo ao Comércio
Exterior - PROCOMEX e dá outras
providências. *Diário Oficial do Esta-
do da Bahia*, Poder Executivo, Salva-
dor, 13 dez. 2001.

BAHIA. Governador (Paulo Souto)
2003-2006. Bahia 2020: O futuro a ge-
nte faz. Plano Estratégico da Bahia. Sal-
vador: SEPLAN, 2003, 144p.

BAHIA. Governador (Paulo Souto)
2003-2006. Plano Plurianual 2004-
2007. Salvador: SEPLANTEC, 2003.

BAHIA. Secretária da Indústria Co-
mércio e Mineração. Investimentos
Industriais previstos e Realizados na
Bahia: 1999-2005 Disponível em:
<www.sicm.ba.gov.br>. Acesso em: 08
abr. 2006.

⁶¹ Aqui a expressão subnacional quer dizer que o estado da Bahia não exerce controle algum nas deci-
sões macroeconômicas do país, e, exatamente por isso, tem limitada participação nas formulações das
políticas econômicas e no seu posterior direcionamento.

BIASOTO, Geraldo; PEREIRA, Pedro et al. O ICMS hoje: avanços e questões em aberto sobre a tributação do consumo no Brasil. Campinas, SP: Instituto de Economia, UNICAMP, 1998.

CASTRO, Antonio Barros de. A rica fauna da política industrial e sua nova fronteira. In: *Revista Brasileira de Inovação*. Vol. 1, nº 2, julho/dezembro, 2002.

CAVALCANTI, C e PRADO, S. *Aspectos da guerra fiscal no Brasil*. Brasília, IPEA, 1998, pp. 7-16.

CONCEIÇÃO, Otávio A. C. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. In: *Revista de Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro, 6(2), julho/dezembro, 2002, pp.119-145.

DE NEGRI, J. e SALERNO, M. (org.). *Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras*. Brasília, IPEA, 2005.

DIAS, F. R. C., HOLANDA, H. C. e AMARAL FILHO, J.. *Base conceitual do critério de concessão de incentivos para investimento no Ceará*. IPECE/SEPLAN, 2003.

GUERRA, Oswaldo; TEIXEIRA, Francisco. 50 anos de industrialização baiana: do enigma a uma dinâmica exógena e espasmódica. Bahia Análise & Dados, Salvador, v. 10, n. 1, jun. 2000. p. 87-98.

GUERRA, Oswaldo; GONZALES, Paulo. Novas Mudanças Estruturais na Economia Baiana: mito ou realidade. Fortaleza: Revista Econômica do Nordeste, v. 32, n. 3, p. 308-321, jul-set. 2001.

HOLANDA, M. C. e PETERINI, F. C.. Indicador de vantagem comparativa municipal. IPECE/SEPLAN, Fortaleza, 2003, pp. 13-15.

KUPFER, David. Política Industrial. *Econômica*, v.5, nº 2, dezembro, 2003.

LIMA, Adelaide Motta; SILVA, Marcos Luis Cerqueira. Efetivação dos Investimentos Previstos para o Período 2000-2003: análise por complexo produtivo. Investimentos Industriais da Bahia: uma análise ex-post dos projetos previstos para o período 2000-2003. Salvador: SEPLAN, 2005, p. 27-44.

LIMA, Adelaide Motta; AQUINO, Mirtes Cavalcante de. Efetivação dos Investimentos Previstos para o Período 2000-2003: análise por eixo de desenvolvimento. Investimentos Industriais da Bahia: uma análise ex-post

dos projetos previstos para o período 2000-2003. Salvador: SEPLAN, 2005, p. 45-64.

_____. Efetivação dos Investimentos Previstos para o Período 2000-2003: análise dos projetos incentivados. Investimentos Industriais da Bahia: uma análise ex-post dos projetos previstos para o período 2000-2003. Salvador: SEPLAN, 2005b, p. 65-72.

LOPEZ, G. F. Estratégia governamental para o fomento do setor automotivo. Conjuntura & Planejamento, Salvador, SEI, v. 1, n. 66, p. 1-9, nov. 1999.

MATOS, Lillian Barreto; AQUINO, Mirtes Cavalcante de. Variáveis que Influenciaram as Decisões de Investimentos Industriais na Bahia. Investimentos Industriais da Bahia: uma análise ex-post dos projetos previstos para o período 2000-2003. Salvador: SEPLAN, 2005, p. 17-26.

MORAIS, J. M. L. e MILWARD, J. A.. *Por uma economia política institucionalista: considerações sobre Estado e institucionalização de políticas industriais*. Fortaleza: BNB, 2006, p. 1-25.

NASSIF, André. *Uma contribuição ao debate sobre a nova política industrial brasileira*. Rio de Janeiro, BNDES, 1999. (Texto para discussão nº 101).

NELSON, R. R. (Ed.). *National Innovations Systems: a comparative analysis*. New York, Oxford, 1993.

PEDRÃO, Fernando Cardoso. A industrialização na Bahia: 1950-1990. Salvador, 1996.

PERROUX, François. O conceito de pólo de crescimento. In: Schwartzman, Jacques (org.). *Economia regional*. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1977.

PESSOTI, Gustavo Casseb. Uma leitura da economia baiana pela ótica do PIB - 1975/2005. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, a. VIII, n. 14, p. 78-89, jul. 2006.

PINTO, Elisia Medeiros. Política Fiscal e seus efeitos no desenvolvimento regional do estado da Bahia: um estudo sobre os incentivos fiscais no estado da Bahia no período de 1994 a 2005. Salvador: Universidade Salvador, 2006 (Dissertação de mestrado).

OLIVEIRA, Marco Antonio de e MATHIEU, Hans (orgs.). *A nova política industrial: o Brasil no novo paradigma*. São Paulo, Marco Zero, 1996.

ROCHA, Antonio Gualter Teófilo. *Os governos aprendem, as políticas evoluem: fatores cognitivos e políticos moldando*

políticas industriais da Bahia, do Ceará e de Pernambuco. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, PUC, 2004, pp. 32-37.

SABÓIA, João. *A dinâmica da descentralização no Brasil*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2001, pp. 11-14.

SABÓIA, João. Descentralização industrial do Brasil da década de 90: um processo dinâmico diferenciado regionalmente. *Nova Economia*, v. 11, nº 2, dezembro, 2001.

SANTOS, Fabiana Karine Pacheco dos. Política de desenvolvimento regional: uma análise econômica da política de atração de investimentos no estado da Bahia na década de 90. Monografia (Graduação) - UFBA, 2004, 65p.

SPINOLA, Noélio Dantaslé; PEDRÃO, Fernando Cardoso e ZACARIAS, José. R. A indústria no estado da Bahia: uma proposta de política industrial. Secretaria da Indústria e Comércio, Salvador: SIC/DIC, 1983, p. 336.

SPINOLA, Noélio Dantaslé. A implantação de distritos industriais como política de fomento ao desenvolvimento regional: o caso da Bahia. Revista de Desenvolvimento Econômico, Salvador, a. III, n. 4, p. 27-47, jul. 2001.

_____. Política de localização industrial e desenvolvimento regional: a experiência da Bahia. Salvador: UNIFACS/Departamento de Ciências Sociais Aplicadas II/Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, 2003.

_____. ARAÚJO, Luiz Coelho de; PEDRÃO, Fernando Cardoso. 30 anos da indústria, comércio e turismo na Bahia 1966/1996. Salvador: SICM-Ba/IPA-UNIFACS, 1997.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Dados do PIB da Bahia. Disponível em: <www.sei.ba.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2008.

REVISTA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

RDE

Complete sua coleção.

Acesse:
www.ppdrunifacs.br